



GOVERNO MUNICIPAL

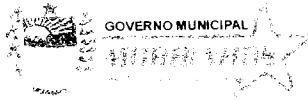
MORRINHOS

DE TODOS NO

ORÇAMENTO 2013

LEI Nº 432 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012





LEI Nº 432/2012

DE 30 OUTUBRO DE 2012

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Morrinhos aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

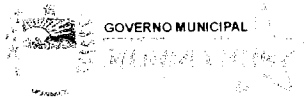
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Morrinhos constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I.** Desdobramento da receita por fonte;
- II.** Desdobramento da despesa por órgão;
- III.** Tabela de Fontes de Recursos;
- IV.** Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V.** Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI.** Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII.** Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII.** Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX.** Programas de trabalho;
- X.** Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI.** Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;



- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIV. Relação de projetos e atividades;
- XV. Demonstrativos da LFR

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Morrinhos, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 35.435.000,00 (Trinta e Cinco Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 35.435.000,00 (Trinta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 26.179,400,00 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Setenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 9.255.600,00 (Nove Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)**.

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 3º, da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, Nº 3, de 15 de outubro de 2008.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

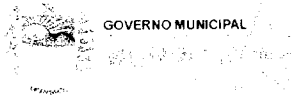
V - anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa



de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 – Todas os Programas e Ações constantes nesta Lei e que não foram contemplados no PPA, passarão a integrá-lo automaticamente.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 30 de Outubro de 2012.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal



ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	38.633.600,00
Receita Tributária	485.000,00
Receita de Contribuições	400.000,00
Receita Patrimonial	234.000,00
Receita de Serviços	2.000,00
Transferências Correntes	37.383.600,00
Outras Receitas Correntes	129.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB (Portaria STN N° 328, de 27/08/2001)	-3.928.600,00 -3.928.600,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	730.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	720.000,00
TOTAL GERAL	35.435.000,00



ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS	1.303.041,00
02 - SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	1.291.009,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.251.000,00
04 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	4.272.350,00
05 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	15.483.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	8.214.600,00
07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.768.000,00
08 - SEC. DE AGRICULTURA, REC HÍDRICOS E MEIOAMBIENTE	752.000,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	35.435.000,00



ANEXO III
TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
01.00.00	Recursos livres	Ordinário
01.10.00	Recursos da Assistência Social	Ordinário
01.15.00	Recursos da Saúde	Ordinário
01.25.00	Recursos da Educação	Ordinário
01.55.00	Recursos de Convênio	Vinculado
01.85.00	Operações de Crédito	Vinculado
01.87.00	Alienação de Bens	Vinculado



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, e através dos sites www.celebrecontabilidade.com.br com direcionamento para pagina (www.publicacoesmunicipais.com) e www.morrinhos.ce.gov.br para divulgação nesta data da Lei Orçamentária para o Exercício de 2013 (Lei nº.432 de 30/10/2012) e dos demonstrativos que a acompanham.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos - CE, em 30 de Outubro de 2012.


Jerônimo Neto Brandão
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	38.633.600,00		
Receita Tributária	485.000,00	Legislativa	1.303.642,00
Receitas de Contribuições	400.000,00	Administração	3.299.800,00
Receita Patrimonial	234.000,00	Assistência Social	1.149.180,00
Receita de Serviços	2.000,00	Previdência Social	8.200,00
Transferências Correntes	37.363.600,00	Saúde	8.104.600,00
Outras Receitas Correntes	219.000,00	Educação	15.112.000,00
Receitas de Capital	720.000,00	Cultura	1.120.000,00
Alterações de Bens	10.000,00	Urbanismo	2.193.550,00
Transferências de Capital	710.000,00	Habituação	70.000,00
Deduções da Receita	-3.928.600,00	Saneamento	113.000,00
Dedução de Transferências Correntes	-3.928.600,00	Gestão Ambiental	18.000,00
		Agricultura	176.000,00
		Comércio e Serviços	22.000,00
		Comunicações	3.000,00
		Energia	60.000,00
		Transporte	274.000,00
		Desporto e Lazer	671.000,00
		Encargos Especiais	1.011.000,00
		Reserva de Contingência	120.000,00
TOTAL GERAL	35.435.000,00	TOTAL GERAL	35.435.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	38.633.600,00	Câmara Municipal de Morrinhos	1.103.041,00
Receita Tributária	485.000,00	Secretaria de Ação Governamental	1.291.000,00
Receitas de Contribuições	400.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	2.152.000,00
Receita Patrimonial	134.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.170.350,00
Receita de Serviços	1.000,00	Sec. de Educação, Cultura e Desporto	15.483.000,00
Transferências Correntes	37.383.600,00	Secretaria de Saúde FMS	8.114.600,00
Outras Receitas Correntes	129.000,00	Secretaria de Ação Social	2.158.000,00
Receitas de Capital	730.000,00	Sec de Agricultura, Rec.Híd.e Meio Ambie	752.000,00
Alienações de Bens	10.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Transferências de Capital	720.000,00		
Deduções da Receita	-1.918.600,00		
Dedução de Transferências Correntes	-1.918.600,00		
TOTAL GERAL	35.435.000,00	TOTAL GERAL	35.435.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	483.000,00	Pessoa e Encargos Sociais	19.789.641,00
Receitas de Contribuições	430.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.400,00
Receita Patrimonial	294.000,00	Outras Despesas Correntes	11.301.355,00
Receita de Serviços	1.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.626.000,00
Transferências Correntes	37.383.600,00		
Outras Receitas Correntes	129.000,00		
Deduções da Receita			
Dedução de Transferências Correntes	-3.626.600,00		
		T O T A L	34.709.000,00
T O T A L	34.709.000,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.626.000,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	3.446.000,00
Aliações de Bens	11.000,00	Amortização da Dívida	801.000,00
Transferências de Capital	730.000,00	SUPERAVIT	183.000,00
		T O T A L	4.346.000,00
T O T A L	4.346.000,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	34.709.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	31.089.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	730.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.346.000,00
TOTA.....	35.439.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA.....	100.000,00
		TOTAL.....	35.435.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESCRIÇAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				35.633.600,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria			453.000,00	
1120.00.00.00.00	Impostos		453.000,00		
1121.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		353.000,00		
1122.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	010000	25.000,00		
1122.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		330.000,00		
1122.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	010000	300.000,00		
1122.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	010000	30.000,00		
1122.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imoveis - ITBI	010000	5.000,00		
1123.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		120.000,00		
1123.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	010000	120.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		20.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder da Polícia		5.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Polícia	010000	5.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	010000	5.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			400.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de				
	Serviço de Iluminação Pública	010000	400.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			234.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000,00		
1329.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	010000	2.000,00		
1330.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		230.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		250.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	Vinculados		200.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FJNDEB	012500	45.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - MDE	012500	200.000,00		
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - Ações Serv. Publ. e Sauc	012500	50.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FIAS	012000	15.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.				
	Vinculado	010000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Nac Vinculados	010300	30.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	010300	1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	011000	1.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			37.383.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		36.733.600,00	
1701.00.00.00.00	Transferências da União		36.448.600,00	
1701.01.00.00.00	Participação na Receita da União		15.303.000,00	
1701.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	010000	13.800.000,00	
1701.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	010000	3.000,00	
1701.02.00.00.00	Transf. de Compensação -Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		240.000,00	
1701.02.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE2	010000	240.000,00	
1701.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.780.600,00	
1701.33.11.00.00	Atenção Básica		1.492.600,00	
1701.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB -fixo)	011500	290.600,00	
1701.33.11.31.00	Saúde da Família	011500	703.000,00	
1701.33.11.33.00	Agentes Comunitários de Saúde	011500	308.000,00	
1701.33.11.33.00	Saúde Bucal	011500	113.000,00	
1701.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	011500	80.000,00	
1701.33.12.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	011500	15.000,00	
1701.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		703.000,00	
1701.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	010000	400.000,00	
		011500	300.000,00	
1701.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	011500	0,00	
1701.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		240.000,00	
1701.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	011500	70.000,00	
1701.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	011500	70.000,00	
1701.33.13.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	011500	0,00	
1701.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		5.000,00	
1701.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	011500	5.000,00	
1701.33.15.00.00	Gestão do SUS		20.000,00	
1701.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	011500	1.000,00	
1701.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	011500	20.000,00	
1701.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	011500	1.000,00	
1701.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		600.000,00	
1701.34.04.00.00	Transferências do FNAS - Piso Básico Social	011000	500.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.34.05.00.00	Transferências do FNAS - Píso Básico Especial	011000	100.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		510.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	012500	400.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	012500	5.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	012500	240.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Écolear-PNATE	012500	150.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nac. Desenvolvimento da Educação-FNDE	012500	5.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lt. Nº 87/94	010000	15.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	010000	200.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.075.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.205.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	010000	3.000.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	010000	300.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPT sobre Exportação	010000	25.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	010000	80.000,00
1722.02.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (2%)		20.000,00
1722.02.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	010000	30.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	010000	150.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		12.200.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	012500	9.200.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	012500	3.000.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		650.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		300.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Síst.Unico de Saúde-SUS		15.000,00
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde	011500	15.000,00
1761.02.00.00.00	Transferência de Convênios União Destinadas a Programas de Educação	012500	15.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	011500	300.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados-Dist.Federal e Suas		330.000,00
1762.01.00.00.00	Transferência de Convênios-Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	011500	15.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	012500	15.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	011500	70.000,00
		011000	40.000,00
		012500	180.000,00

- continua -

- continuação -

1909.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			129.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		34.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		1.000,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		1.000,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	(1000)	1.000,00		
1919.01.00.00.00	Multas de Outras Origens		15.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	010000	13.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	010000	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		215.000,00		
1921.00.00.00.00	Indenizações		1.000,00		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	010000	1.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		200.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	010000	150.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		8.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		3.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		5.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Príncipe	010000	3.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		5.000,00		
1952.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec.	(10000)	5.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		3.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	(10000)	3.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				750.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				30.000,00
2205.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.000,00		
2209.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	(18700)	10.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				720.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		360.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União pelo Sistema Único Saúde-SUS	011500	30.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas à Proc.de Educação	012500	30.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	015000	300.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio aos Estados, Distr., Feder., Suas Entidades		360.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio aos Estados, p/ Sist. Único Saúde - SUS	011500	30.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio aos Estados Destin. à Proc.de Educação	012500	30.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio aos Estados	015000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		-3.928.600,00	-3.928.600,00
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências			
	Intragovernamentais		-3.928.600,00	
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		-3.263.600,00	
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de			
	Transferências da União		-3.263.600,00	
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e			
	Redutor Financeiro		-3.260.000,00	
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	010000	-3.260.000,00	
9721.01.03.00.00	Dedução de Receita para Formação do			
	FUNDEB - ITR	010000	-600,00	
9721.36.00.00.00	Dedução de Recup.Forn.do FUNDEB-ICMS			
	Desoneração Lei Comp. 87/96	010000	-3.000,00	
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-763.000,00	
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de			
	Transferências dos Estados		-763.000,00	
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do			
	FUNDEB - ICMS	010000	-703.000,00	
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação de			
	FUNDEB - IPVA	010000	-60.000,00	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do			
	FUNDEB - IPI Exportação	010000	-5.000,00	

TOTAL DA RECEITA

35.435.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1111.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1111.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1111.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1111.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1111.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1111.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1170.00.00.00.00	Taxas	
1171.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1171.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1172.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1172.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1250.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FLUXOEB	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - VDE	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv.Publ e Sauc	PORTARIA INTERM.Nº 446 de 16-04-2004
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculados	PORTARIA INTERM.Nº 446 de 16-04-2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Sanc.de Recur. Não Vinculados	PORTARIA INTERM.Nº 446 de 16-04-2004
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1710.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1711.00.00.00.00	Transferências da União	
1711.02.00.00.00	Participação na Receita da União	
1711.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM II DO ART. 159 DA CONST.FED.
1711.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1711.01.06.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1711.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 245, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1711.03.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Recasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	

- continua -

- continuação -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.01.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Violência em Saúde	
1721.33.13.01.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.02.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.15.00.00	Gestão de SUS	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos-Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	
1721.34.04.00.00	Transferências do FNAS - Piso Básico Social	
1721.34.05.00.00	Transferências do FNAS - Piso Básico Especial	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prop. Dinheiro Direto na Escola	
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE-Prop. Nacional Alimentação Escolar	
1721.35.04.00.00	Trans.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Trans.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacion. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. N 87/96	ART. 2º DA PORT. STN N 403, DE 25/05/06 ART. 2º DA PORT. STN N 405, DE 25/05/06
1721.36.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.36.00.00.00	Transferências dos Estados	
1721.31.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1721.31.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1721.31.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1721.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA N 300 DE 27 DE JUNHO DE 2003
1721.31.03.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.32.00.00.00	Transferência de Cota-Parte da Compensação Financeira (75%)	
1721.32.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Comer. Financeiro de a Produ.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.00.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deserv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde	PORTARIA INTERMIN N 446 de 16/04/2004
1761.02.00.00.00	Transferência de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de União	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados,Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1909.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1912.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	
1913.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 202, DE 09/04/2004 - STN
1919.99.00.00.00	Outras Multas	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2003 - STN
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00.00.00	Alienações de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2450.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2003 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.ed Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.,Peçer.Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sistema Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.ed Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
5000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
6700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes	
6720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	
6721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	
6721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	
6721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	
6721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF	
6721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ITR	
6721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEF-ICMS Desoneração Lei Comº. 87/96	PORTARIA Nº 304, DE 06/07/2006 DO STN
6722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
6722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	
6722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2003
6722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPIVA	
6722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2003



**PREFEITURA MUNICIPAL
MORRINHOS – CEARÁ**

ORÇAMENTO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2013

01 Camara Municipal de Morrinhos

Atribuições: gerir atividades inerentes à Camara Municipal de Morrinhos

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....	01 - Câmara Municipal de Morrinhos	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA..	0101 - Câmara Municipal de Morrinhos	DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESEMBOLSO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.089.041,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.008.041,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.008.041,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	814.480,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	189.581,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			275.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	220.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	010000	10.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.109.041,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Câmara Municipal de Morrinhos
 Anexo 6, da Lei nº 490, de 17/03/64. (Portaria SO nº 8, de 04/02/85)
 Er \$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Morrinhos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Morrinhos DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.293.041,00	1.303.041,00
01 03	Ação Legis ativa	10.000,00	1.293.041,00	1.303.041,00
01 03 0001	Administração e Manutenção das Atividades Legislativ	10.000,00	1.293.041,00	1.303.041,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo Garantir recursos para melhoramento da Infra-Estrutura do Legislativo.	10.000,00		10.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		1.283.041,00	1.283.041,00
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
		TOTAL		
		10.000,00	1.293.041,00	1.303.041,00

02 Secretaria de Acao Governamental

Atribuições: gerir atividades inerentes à secretaria de acao
governamental

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 02 Secretaria de Acao Governamental				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Secretaria de Acao Governamental				DA DESPESA	
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESCOMBAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.286.009,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			796.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		796.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	020000	241.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	020000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	020000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	020000	75.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	020000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	020000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			490.009,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União				
3.3.20.41.00	Contribuições	010000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		470.009,00		
3.3.90.24.00	Diárias - Civil	010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	310.009,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.53.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.291.009,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Secretaria de Acao Governamental
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/83)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO: 02 Secretaria de Acao Governamental PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Secretaria de Acao Governamental DE TRASPASO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.291.009,00	1.291.009,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.291.009,00	1.291.009,00
04 122 0001	Coordenação e Integração as Atividades Administrativ	0,00	1.291.009,00	1.291.009,00
04 122 0002 2.002	Coordenação e Integração		1.291.009,00	1.291.009,00
	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS			
	ATIVIDADES DE COORDENACAO E INTEGRACAO			
	DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
04 122 3005	Assessoramento e Defesa Juridica da Prefeitura	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 3005 2.003	Assessoramento as Unidades Gestoras		3.000,00	3.000,00
	ASSESSORAR AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS			
	PARA A CORRETA FORMALIZACAO DOS			
	PROCEDIMENTOS			
04 122 0006	Apoio a Junta do Servico Militar	0,00	4.000,00	4.000,00
04 122 0006 2.004	Apoio as Atividades da Junta de Servico Militar		4.000,00	4.000,00
	ASSESSORAR RECURSOS PARA O APOIO AS ATIVIDADES			
	DA JUNTA DE SERVICIO MILITAR			
04 131	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
04 131 0004	Comunicação de Divulgação	0,00	19.000,00	19.000,00
04 131 0004 2.005	Divulgação e Promocao do Municipio		19.000,00	19.000,00
	CONCEBER A POLITICA DE COMUNICACAO DA			
	PREFEITURA E DIVULGAR SUAS ACOES			
		TOTAL	0,00	1.291.009,00

03 Secretaria de Administração e Finanças

Atribuições: gerir atividades inerentes à secretaria de administração e
finanças

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 03 - Secretaria de Administração e Finanças		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 - Secretaria de Administração e Finanças					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		471.000,00		
3.1.90.94.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	370.000,00		
3.1.90.91.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	010000	300.000,00		
3.1.90.93.00	Obrigações Patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			564.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		564.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	490.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	181.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				913.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		113.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	65.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	010000	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.249.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 27/03/64, (Portaria SF nº 8, de 24/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo 7

ORGÃO.....: (3) Secretaria de Administração e Finanças PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças DE TRÁFICO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.124.000,00	1.124.000,00
04 122 0007	Programa de Gestão Pública	0,00	1.124.000,00	1.124.000,00
04 122 0007 2.006	Gerenciamento e Execução das Atividades Administrativas		1.124.000,00	1.124.000,00
	EXECUTAR AS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUIVO E CADASTROS			
04 122	Administração Financeira	0,00	49.000,00	49.000,00
04 122 0008	Programa de Gestão e Controle das Finanças Públicas	0,00	49.000,00	49.000,00
04 122 0008 2.007	Manutenção das Atividades Financeiras e Tributárias		49.000,00	49.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS			
04 124	Controle Interno	0,00	74.000,00	74.000,00
04 124 0007	Programa de Gestão Pública	0,00	74.000,00	74.000,00
04 124 0007 2.008	Controle e Execução Orçamentária, Contabilidade e Controle Interno		74.000,00	74.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA O CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO			
28	Encargos Especiais	0,00	180.000,00	1.012.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	832.000,00
28 843 0011	Encargos da Dívida	0,00	0,00	832.000,00
28 843 0011 0.001	Administração da Dívida Contratada			832.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DIVIDAS FUNDADAS			
28 843 0011 0.002	Sentenças Judiciais			30.000,00
	ASSEGURAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS AO SERVIDOR PÚBLICO			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	180.000,00	180.000,00
28 846 0010	Encargos Sociais	0,00	180.000,00	180.000,00
28 846 0010 2.010	Contribuições para Formação do PASEP		180.000,00	180.000,00
	ASSEGURAR O PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDIVIDUAL			
	TOTAL	0,00	2.427.000,00	2.245.000,00

04 Secretaria de Infra-Estrutura

Atribuições: gerir atividades inerentes à secretaria de infra-estrutura

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....	04	Secretaria de Infra-Estrutura	
UNIDADE ORÇAMENTARIA..	0401	Secretaria de Infra-Estrutura	NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			734.000,00	3.078.350,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		734.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011000	84.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013000	554.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	72.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	22.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.344.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.344.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	326.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	178.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	1.694.350,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	90.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.124.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.124.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.124.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	120.000,00		
		013500	960.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	24.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.202.350,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria de Infra-Estrutura
 PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	1.457.000,00	1.457.000,00
04 122 0003 2.011	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura		1.457.000,00	1.457.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.			
15	Urbanismo	515.000,00	1.517.350,00	2.032.350,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	485.000,00	0,00	485.000,00
15 451 0013	Desenvolvimento Urbano	485.000,00	0,00	485.000,00
15 451 0013 1.002	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	300.000,00		300.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS			
15 451 0013 1.003	Construção, Ampliação e Conservação de Praças e Avenidas	160.000,00		160.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM PROL DA PAZ E CONFORTO DA POPULAÇÃO			
15 451 0013 1.004	Construção e Ampliação de Cemitérios	25.000,00		25.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
15 452	Serviços Urbanos	30.000,00	1.527.350,00	1.547.350,00
15 452 0012	Serviço de Utilidade Pública	30.000,00	1.527.350,00	1.547.350,00
15 452 0012 1.005	Implantação da Coleta Seletiva de Res. Sólidos	30.000,00		30.000,00
	ASSEGURAR A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
15 452 0012 2.012	Manutenção de Vias Urbanas		15.000,00	15.000,00
	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS.			
15 452 0012 2.013	Manutenção e Conservação dos Cemitérios		8.000,00	8.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS.			
15 452 0012 2.014	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		15.000,00	15.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANTER ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PROPORCIONAR LAZER AOS MUNICÍPIES.			
15 452 0012 2.015	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		1.012.350,00	1.012.350,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR LIMPEZA AOS SEUS MUNICÍPIES.			
15 452 0012 2.016	Manutenção dos Serviços de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		445.000,00	445.000,00

- continua -

- continuação -

		ASSEGURAR A MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO		
15	452 0012 2.017	Manutenção dos Mercados e Matadouros Públicos		
16	482 0019	Habitacao	2.000,00	23.000,00
16	482 0019	Habitacao Urbana	2.000,00	0,00
16	482 0019	Desenvolvimento Habitacional	2.000,00	0,00
16	482 0019 1.006	Implantacao do Plano Diretor	2.000,00	0,00
		ASSEGURAR A IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR OBJETIVANDO UMA MELHOR ESTRUTURACAO URBANA	2.000,00	2.000,00
17	512	Saneamento	190.000,00	13.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	190.000,00	13.000,00
17	512 0014	Programa de Saneamento Basico	110.000,00	23.000,00
17	512 0014 1.007	Construcao do Sistema de Saneamento Basico	30.000,00	30.000,00
		ASSEGURAR A CONSTRUCAO DE REDE DE DRENAGEM, ESGOTO E BUETROS NO MUNICIPIO		
17	512 0014 1.008	Construcao da Area de Transbordo de Residuos	30.000,00	30.000,00
		ASSEGURAR A CONSTRUCAO, REFORMA E CONSERVACAO DO ATERRO SANITARIO PROPORCIONADO MELHORIA NA CONDICAO DE HIGIENE URBANA		
17	512 0014 1.009	Construcao e Reforma de Banheiros Públicos	50.000,00	50.000,00
		ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUCAO E REFORMA DE BANHEIROS		
17	512 0014 2.018	Gerenciamento do Sistema de Esgoto		13.000,00
		ASSEGURAR A MANUTENCAO O SISTEMA DE ESGOTO.		
17	512 0015	Programa de Abastecimento D'Agua	80.000,00	0,00
17	512 0015 1.010	Construcao e Ampliacao do Sistema de Abastecimento Dagua	80.000,00	80.000,00
		AMPLIAR O ABASTECIMENTO D'AGUA DA CIDADE DE MODO A ATEVER A POPULACAO VAO CONTEMPLADA COM O SISTEMA		
20	603	Agricultura	0,00	10.000,00
20	603	Abastecimento	0,00	10.000,00
20	603 0015	Programa de Abastecimento D'Agua	0,00	10.000,00
20	603 0015 2.019	Gerenciamento dos Servicos de Abastec. D'Agua	0,00	10.000,00
		GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICIPIO.		
23	691	Comercio e Servicos	220.000,00	6.000,00
23	691	Promocao Comercial	220.000,00	0,00
23	691 0017	Promocao Interna do Comercio	220.000,00	0,00
23	691 0017 1.011	Reforma e Ampliacao do Mercado Publico	120.000,00	120.000,00
		GARANTIR RECURSOS PARA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO		
23	691 0017 1.012	Reforma e Ampliacao de Matadouros Públicos	100.000,00	100.000,00
		GARANTIR RECURSOS PARA REFORMA E AMPLIACAO DE MATADOUROS		
23	695	Turismo	0,00	6.000,00
23	695 0012	Servico de Utilidade Publica	0,00	6.000,00
23	695 0012 2.020	Manutencao do Sistemas de Infra-Estrutura Turistica		6.000,00
		COMPLEMENTAR A INFRA ESTRUTURA EM LOCAIS DE ATRACAO TURISTICA.		

- continua -

- continuação -

24		Comunicações			
24	722	Telecomunicações	0,00	3.000,00	3.000,00
24	722 0018	Serviço de Comunicação	0,00	3.000,00	3.000,00
24	722 0018 2.021	Manutenção da Rede de Telecomunicação do Município ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	3.000,00
25		Energia			
25	752	Energia Elétrica	60.000,00	0,00	60.000,00
25	752 0016	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	60.000,00	0,00	60.000,00
25	752 0016 1.013	Amplificação da Rede de Eletrificação Urbana	30.000,00		30.000,00
25	752 0016 1.014	Amplificação da Rede de Eletrificação Rural	30.000,00		30.000,00
25	752	Transporte	100.000,00	109.000,00	209.000,00
26	605	Abastecimento			
26	605 0012	Serviço de Utilidade Pública	0,00	7.000,00	7.000,00
26	605 0012 2.022	Manutenção dos Sistemas de Transporte ASSEGURAR AS MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO.	0,00	7.000,00	7.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	100.000,00	102.000,00	202.000,00
26	782 0012	Serviço de Utilidade Pública	0,00	102.000,00	102.000,00
26	782 0012 2.023	Manutenção de Estradas Vicinais ASSEGURAR MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.		102.000,00	102.000,00
26	782 0013	Desenvolvimento Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
26	782 0013 1.015	Construção e Ampliação de Estradas Vicinas do Município	50.000,00		50.000,00
		ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS			
26	782 0013 1.016	Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros GARANTIR O MELHORAMENTO DE ACESSO AS COMUNIDADES	50.000,00		50.000,00
TOTAL			1.087.000,00	3.115.350,00	4.202.350,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Fundo de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 14/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0402 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	010000	5.000,00		
		013500	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

05 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto

Atribuições: gerir atividades inerentes à secretaria de educacao,
cultura e deporte

Governo Municipal de Morrinhos

Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEVENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00	Despesas Correntes				2.718.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			571.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		571.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010030	113.000,00		
			312500		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	403.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.147.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	020000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	138.000,00		
			012500		
			013500		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	71.000,00		
			012500		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	010000	46.000,00		
			012500		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	1.176.000,00		
			012500		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	130.000,00		
4.3.00.00.00	Despesas de Capital				839.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			839.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		839.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	022500	690.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	020000	57.000,00		
			022500		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	91.000,00		
			010000		
				TOTAL DA DESPESA	3.557.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
 Anexo 6... da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 3, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Sec. de Educação, Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHOS

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	495.000,00	2.591.000,00	3.086.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.199.000,00	1.199.000,00
12 122 0033	Administração Geral	0,00	1.199.000,00	1.199.000,00
12 122 0033 2.025	Manut. das Atividades Adm. da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		1.199.000,00	1.199.000,00
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	241.000,00	241.000,00
12 306 0024	Alimentação Escolar	0,00	241.000,00	241.000,00
12 306 0024 2.026	Programa de Alimentação Escolar - Prae		238.000,00	238.000,00
	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, ENSINO MEDIO E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.			
12 306 0024 2.027	Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia		3.000,00	3.000,00
	O objetivo é promover ações educativas e curriculares, dinamizadas a partir do conhecimento sobre gastronomia, segurança alimentar e nutricional, e sustentabilidade ambiental, buscando a valorização das receitas regionais, a promoção de hábitos alimentares saudáveis e a melhoria da qualidade da alimentação escolar.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0021	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0021 2.028	Distribuição de Fardamentos para Alunos do Ensino Infantil		60.000,00	60.000,00
	ASSEGUARAR FARDAMENTO ESCOLAR PARA REDE DE ENSINO INFANTIL.			
12 364	Ensino Superior	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364 0025	Transporte Escolar	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364 0025 2.029	Transporte Escolar Universitario		85.000,00	85.000,00
	ASSEGUARAR AO ALUNO UNIVERSITARIO O TRANSPORTE ESCOLAR.			
12 365	Educação Infantil	160.000,00	0,00	160.000,00
12 365 0021	Desenvolvimento da Educação Infantil	160.000,00	0,00	160.000,00
12 365 0021 1.018	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas PROARES-PROINFANCIA			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	160.000,00	0,00	160.000,00
12 366 0036	Proteção Social Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
12 366 0036 2.030	Manutenção do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		4.000,00	4.000,00

- continua -